

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 0012/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Natércia (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 0029/2026, Inexigibilidade n.º 0012/2026 e o PROPRIETÁRIO JOÃO BATISTA DE CARVALHO, sob nº de CPF 309.444.736-87, residente a Rua Benedito Bueno dos Santos, nº 48, bairro Centro, no município de Natércia-MG, CEP: 37.524-000, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL, SITUADO NA RUA MINERVINA DE FARIA SOUZA, Nº05-SÃO JOÃO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG), PARA ATENDER FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REFERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG), a contratada pelo valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) a serem pagos por 3 meses, de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Natércia, 27 de fevereiro de 2026.

Gabriel Thiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal